



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2.005

<u>01. AÇÃO LEGISLATIVA</u>	
<u>1.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL;</u>	- Propiciar condições à Câmara Municipal para atender funções Legislativas e Fiscalizadoras.
1.2 Aperfeiçoamento dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal;	- Melhoria na habilitação do pessoal da Câmara Municipal, nas diversas áreas de atuação Legislativa, criando condições para melhor desempenho de suas funções.
1.3 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;	- Melhorar o funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e informatizar a Câmara Municipal.
1.4 Construção do Prédio para a Câmara Municipal;	- Dotar a Câmara de espaço próprio e adequado à execução de suas funções.
1.5 Reestruturação Administrativa.	- Elevar a qualidade do desempenho da função legislativa através de uma estruturação mais moderna.
<u>02. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	
2.1 Manutenção dos Órgãos da Administração Municipal;	- Zelar pela conservação dos bens e prestação de serviços com menor custo e encargo, para que a população seja adequada e corretamente atendida;
2.2 Aquisição de equipamentos e material permanente, especialmente na área de informática;	- Dotar os Órgãos Municipais de equipamentos e materiais para consecução de seus objetivos e cumprimento de suas missões, visando tornar-los mais eficientes nos trabalhos executados;
2.3 Reestruturação Administrativa;	- Promover a modernização de estrutura administrativa, para possibilitar maior agilidade nos procedimentos e conseqüente redução de custos de manutenção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

2.4 Promover treinamentos para os Servidores da Prefeitura Municipal;	- Capacitar os Servidores Municipais nas diversas áreas de atuação na Administração Pública Municipal, em especial nas áreas de Informática, Relações Humanas e Qualidade no atendimento ao público.
2.5 Levantamento registro e incorporação do Patrimônio Público Municipal;	- Identificar quais os bens móveis e imóveis da Prefeitura, atribuir valor, promover a incorporação ou alienação, implantar o cadastro e estabelecer processos de conservação e preservação;
2.6 Implantar o Sistema Municipal de Planejamento;	- Desenvolver ações de planejamento estratégico, dotando a Prefeitura Municipal e todos os Órgãos Municipais de mecanismos para definição de políticas, diretrizes, prioridades e metas para a programação das ações da administração e o fornecimento de dados e informações para o cumprimento de regras da Lei de Responsabilidade Fiscal;
2.7 Elaboração do Plano Diretor do Município.	- definir as bases e as regras para o planejamento econômico, social e viário do Município a fim de criar condições de melhoria da qualidade de vida da população Urbana e Rural.
<u>03. FINANÇAS</u>	
3.1 Recuperação dos débitos inscritos e a inscrever na dívida ativa Municipal;	- Implementar ações administrativas e judiciais para alocar recursos para pagamento das dívidas Municipais;
3.2 Ampliação da base contributiva da arrecadação própria municipal.	- Firmar Convênios com entidades da União para obter recursos que dêem sustentabilidade às atividades da Administração tributária e modernização da área de arrecadação, levantamento dos contribuintes omissos e identificação da planta urbana para lançamento dos impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

	e cobrança de taxas;
3.3 Implementação das ações visando o controle dos gastos municipais e os ajustes fiscais necessários à recuperação das finanças municipais;	- Fazer cumprir as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000, através da contratação ou aquisição de sistemas para gerenciamento e administração do Orçamento, Receitas, Despesas e Pagamentos de despesas Municipais;
3.4 Levantamento dos imóveis urbanos e rurais para atualização dos dados econômicos;	- Dotar o Município de um cadastro imobiliário que permita o lançamento dos impostos com maior precisão e correção;
3.5 Desenvolvimento de Programas para acompanhamento, fiscalização e melhoria da arrecadação municipal e dos repasses estaduais.	- Obter maior arrecadação dos tributos de competência municipal e controlar os repasses estaduais da partição do ICMS;
<u>04. SAÚDE PÚBLICA</u>	
4.1 Conclusão e ampliação do Hospital Municipal e aquisição de equipamentos;	- Proporcionar melhor atendimento na área de Saúde;
4.2 Promoção do atendimento odontológico à população em geral, escolares e inclusão no Programa Saúde da Família;	- Realizar ações educativas, preventivas e curativas em toda a população e escolares da rede pública de ensino;
4.3 Construção e aquisição de equipamentos para Consultório Odontológico adaptado para o atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs);	- Proporcionar aos Portadores de Necessidades Especiais, atendimento especializado, evitando a transferência dos mesmos para Campo Grande – MS;
4.4 Manutenção da Farmácia Básica, com inclusão de novos medicamentos na rede, via Fundo Municipal de Saúde;	- Proporcionar às pessoas carentes o acesso aos medicamentos básicos e específicos dos Programas de saúde desenvolvidos na rede;
4.5 Promover campanhas de vacinação, e vacinação de rotina, para erradicação de doenças transmissíveis, via Fundo Municipal	Complementar as ações de outras esferas de Governo, com programas próprios de vacinação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

<p>de Saúde;</p> <p>4.6 Manutenção das Unidades de Saúde e Hospital Municipal, via Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>4.7 Execução, manutenção e implementação do sistema de Vigilância Sanitária e de controle de doenças transmissíveis;</p> <p>4.8 Ampliação e manutenção do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde e implementação da Equipe de Saúde Bucal no PSF;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar condições e meios para que as Unidades de Saúde e Hospital Municipal cumpram suas finalidades; - Dotar o Departamento de Vigilância Sanitária de meios para atender as necessidades da população quanto à saúde dos alimentos e higiene dos estabelecimentos comerciais, complementando com recursos municipais as ações desses sistemas e do Projeto VIGISUS; - Aumentar as equipes e o número de pessoas para acompanhamento e atendimento da população diretamente nas residências e locais mais afastados da área urbana e humanizar o atendimento odontológico à população;
<p>4.9 Atendimento de Saúde e melhoria sanitária rural nos assentamentos de trabalhadores rurais;</p> <p>4.10 Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer meios e melhores condições para que essa população rural possa ter uma vida saudável; - Promover o acesso equitativo e universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Sistema Único de Saúde (SUS).
<p><u>05. SANEAMENTO</u></p>	
<p>5.1 Continuidade na Implantação do Sistema de esgoto Sanitário.</p> <p>5.2 Perfuração de poços artesianos e ampliação do sistema de saneamento básico;</p> <p>5.3 Apoio a programas de prevenção de doenças de veiculação hídrica</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar a Municipalidade de mais um complemento voltado ao bem estar e à saúde dos Municípios, atendendo as normas da OMS; - Implantar mecanismos e meios para a melhoria sanitária domiciliar; - Implementar e adotar medidas de combate ao “AEDES AEGYPT e outros surtos que virem a surgir no Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

5.4 Melhoria das condições habitacionais, de infra-estrutura e de saneamento básico, incluindo recuperação da estação de tratamento e Ponto de coleta dos Auto fossas.	- Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos subnormais nas aglomerações urbanas, por meio de ações integradas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.
<u>06. OBRAS E INSTALAÇÕES</u>	
6.1 Pavimentação de estradas vicinais;	- Criar condições de manutenção e expansão das estradas vicinais;
6.2 Construção de praças em bairros e distritos;	- Oferecer à população, novos espaços e melhores condições para o lazer, esporte e entretenimento;
6.3 Pavimentação e melhorias das condições físicas do aeroporto municipal;	- Completar as obras de infra-estrutura e legalizar sua existência junto ao Departamento de Aviação Civil – DAC;
6.4 Construção e recuperação de estradas vicinais e pontes;	- Criar condições para o tráfego de veículos, pessoas e animais, dotando as estradas vicinais de perfeitas condições de trafegabilidade;
6.5 Manutenção e ampliação dos equipamentos e veículos rodoviários;	- Criar condições para prover a permanente assistência de toda a estrutura rural do Município;
6.6 Implantação e ampliação da iluminação Pública;	- Complementar a iluminação urbana e ampliar a rede rural;
6.7 Urbanização de logradouros públicos	- Completar a arborização nas vias urbanas e praças públicas e promover construção de calçadas e logradouros;
6.8 Pavimentação das vias Urbanas;	- Prover o Município de recursos para que a execução do plano de pavimentação seja viável para a população;
6.9 Aquisição de equipamentos de limpeza pública;	- Criar condições para manter equipamentos próprios para manutenção dos serviços de limpeza e destinação do lixo urbano;
6.10 Construção de sinalização vertical e horizontal do trânsito;	- Garantir a segurança no trânsito aos motoristas e usuários das vias públicas do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

6.11 Construção de parques infantis nos bairros e distritos;	- Criar espaços apropriados ao lazer, recreação e convivência social das crianças;
6.12 Reforma e ampliação do paço municipal;	-
6.13 Aquisição de Caminhões, Patrola e Pá Carregadeira;	- Proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e melhoria do atendimento público;
6.14 Reestruturação da Usina de Asfalto;	- Proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e melhoria do atendimento público;
6.15 Drenagem de Águas Pluviais	- proporcionar melhores condições de saneamento para população;
6.16 Urbanização dos novos loteamentos	- proporcionar melhores condições habitacionais
6.17 Construção de Casas populares	- proporcionar melhores condições habitacionais;
6.18 Substituição de pontes de madeira por estrutura metálica ou concreto	- proporcionar melhores condições de trafego;
6.19 Ampliação do Programa de Eletrificação Rural	- proporcionar melhores condições de energia rural
6.20 Construção do Velório Municipal	- proporcionar melhores condições de velar seus familiares e entes queridos;
6.21 Construção do Centro de Múltiplo uso	- proporcionar condições de recepção;
6.22 Construção da Rodoviária Municipal	- proporcionar melhores condição de recepção;
<u>07. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
7.1 Manutenção do ensino Público Municipal;	- Prover a permanente assistência e manutenção da rede escolar municipal;
7.2 Desenvolvimento de programas de redução do índice de repetência;	- Implementar aulas suplementares para possibilitar melhor aproveitamento do ensino e redução dos índices de repetência e evasão escolar;
7.3 Aquisição de materiais permanentes para a SEMEC;	- Atender os PNEs;
7.4 Desenvolvimento das atividades de	- prover os meios de funcionamento para as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

educação e incentivo à cultura;	ações de assistência aos educandos, ampliação de bibliotecas e realização de comemorações cívicas e culturais;
7.5 Desenvolvimento de projetos que visem buscar a cidadania plena de nossos alunos através da Escola Cidadã.	-
7.6 Implantação de programas de iniciação esportiva;	-
7.7 implementação do programa de alfabetização de adultos;	-dotar as escolas municipais de meios para oferecer cursos que possibilitem aos adultos se alfabetizarem;
7.8 Manutenção das bibliotecas municipais;	-
7.9 Manutenção do programa de transporte escolar;	- Oferecer transporte escolar para os alunos de áreas ou regiões onde haja implantação de escola pólo;
7.10 Implementação de programas de incentivo ao esporte amador	- Desenvolver o esporte em várias modalidades para incentivar e proporcionar condições para o desenvolvimento sadio da juventude;
7.11 Reforma e melhoria nas instalações das escolas municipais;	- proporcionar aos estudantes e professores melhores condições para as atividades escolares;
7.12 Informatização da SEMEC e suas escolas;	-
7.13 Implementação do ensino fundamental na zona rural e outros locais que preencham os requisitos mínimos;	- proporcionar a melhoria da qualidade de vida social na zona rural;
7.14 Complementação da merenda escolar;	- Prover meios de suprir eventuais falhas do sistema nacional de merenda escolar;
7.15 Construção de espaços esportivos públicos;	- Dotar o Município de locais apropriados para o desenvolvimento e prática de diversas modalidades desportivas;
7.15 – A – Manter atendimento escolar aos portadores de necessidades especiais;	- Prover meios para atender escolas que proporcione ensino e atividades Educativas, através de convênios com ONGS existentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

	no Município ou região;
7.16 Construção de espaços públicos para o desenvolvimento da cultura;	- Proporcionar melhores acomodações à população durante a realização de eventos culturais;
7.17 Promoção de capacitação e cursos de formação;	- Proporcionar formação continuada e atualização aos profissionais da Educação;
7.18 Promoção de eventos culturais;	- Oportunizar momentos de reflexão visando uma mudança social;
7.19 Promoção de Eventos Esportivos e Lazer	- Proporcionar lazer a população
7.20 Aquisição de ônibus escolares	- proporcionar locomoção dos alunos da área rural;
7.21 Construção de Quadras Esportivas nas instituições escolares	- proporcionar lazer e desporto aos estudantes;
7.22 Construção de parques infantis nos Centros de Educação Infantil	- proporcionar lazer as crianças;
7.23 Construção do laboratório de informática	- proporcionar aos alunos condições de desenvolvimento na área de informática;
<u>08. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	
8.1 Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social;	- Prover e manter permanentemente a Rede Municipal de Assistência Social;
8.2 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;	- Auferir recursos financeiros para implantação e implementação de programas e projetos sociais no Município de Pedro Gomes - MS;
8.3 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;	Reduzir e contribuir para a eliminação e prevenção do trabalho infantil nos locais onde esse trabalho possui claros efeitos incapacitantes sobre o desenvolvimento da criança e/ou interfere com sua frequência escolar;
8.4 Implantação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher;	- Políticas e ações que visem atender a mulher em todos os aspectos, desenvolvendo medidas que propiciem a igualdade social no intuito de atingir pleno exercício da cidadania;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

8.5	Implantação do Projeto “Mala do Livro”.	- Facilitar o acesso da população carente ao livro, incentivando o gosto pela leitura, levando ao surgimento de multiplicadores culturais na população de baixa renda;
8.6	Manutenção do PROCON Municipal;	- Executar as normas e exercer os encargos de fiscalização, pesquisa de preços e condições gerais de abastecimento de bens e serviços essenciais ao consumo da população;
8.7	Manutenção do Programa Conviver;	- Atender ao idoso, estimulando sua integração social, favorecendo a melhoria de sua convivência na família e na comunidade;
8.8	Aquisição de equipamentos permanente para a Secretaria Municipal de Promoção Social;	-
8.9	Manutenção dos Centros de Educação Infantil;	- Liberar a mãe para trabalhar fora do lar e proporcionar, à criança de 0 a 3 anos e 11 meses, a proteção indispensável a essa etapa tão vulnerável de vida;
8.10	Implantação do Programa Mãe Crecheira;	- Liberar a mãe para trabalho fora do lar e proporcionar, à criança de 0 a 6 anos, a proteção indispensável a essa etapa tão vulnerável de vida;
8.11	Manutenção do Projeto Alerta: Aplicação de medidas sócio-educativas e medidas de proteção;	- Acompanhar adolescentes a quem se atribuiu a autoria de ato infracional e crianças que necessitam de proteção especial, mediante orientação, acompanhamento pessoal e familiar;
8.12	Implantação do Programa “Feira Comunitária”;	- Proporcionar às famílias de baixa renda, entidades da Rede Municipal de Assistência Social e pequenos produtores rurais o escoamento de seus produtos, gerando renda complementar para sustento das famílias;
8.13	Implantação do Programa “Criança no Lixo nunca Mais”.	- Erradicar o trabalho de crianças e adolescentes na catação do lixo e contribuir para uma solução urgente do problema da coleta e do destino final dos resíduos sólidos em nossa cidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

8.14	Implantação de Programa de apoio à Família;	- Desenvolvimento de ações que proporcionem a reestruturação da base familiar;
8.15	implementação de Programa de Apoio à Gestante;	- Proporcionar as gestantes carentes condições para uma gestação consciente e responsável;
8.16	Implantação de Programa de Enfrentamento à Pobreza;	- Desenvolver projetos que viabilizem a criação de associações de produção e renda de produtos artesanais, manufaturados e semi-industrializados para melhoria da condição sócio-econômico das famílias que estão abaixo da linha de pobreza.
8.17	Implantação do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social;	- Preparar jovens para atuarem junto às comunidades em áreas setoriais específicas de modo intergeracional com o intuito de não só promover a reversão de indicadores sociais problemáticos identificados, como, paralelamente, habilitar-se a desenvolver um projeto pessoal de vida.
<u>09. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</u>		
9.1	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;	- Dar ao CMDR a posição de entidade de desenvolvimento e de incremento à <u>organização da atividade rural e políticas de</u> Desenvolvimento Rural e implementação de agroindústrias;
9.2	Manutenção do SIMPC e do SIM.	- Dotar o Município de mecanismos para executar ações visando o desenvolvimento econômico;
9.3	Incentivo e apoio à produção de hortifrutigranjeiros;	- Implantação de uma política de apoio ao aumento de produção de hortifrutigranjeiros;
9.4	Promover incentivos à instalação e criação de empresas caseiras e agroindústrias;	- Apoio técnico e financiamento para instalação de empresas caseiras;
9.5	Desenvolvimento do programa de	- Implementar projetos e apoiar ações para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

9.6	incentivo e fomento à diversificação da atividade rural; Incentivo à instalação de indústrias e desenvolvimento e ampliação do setor de comércio;	diversificação das atividades rurais; - Implementar programas e ações destinadas ao desenvolvimento do comércio, da indústria e do turismo;
9.7	ampliação de máquinas e equipamentos agrícolas, para patrulha mecanizada;	- Atender aos pequenos produtores na manutenção da propriedade em condições de produzir para a subsistência e comércio;
9.8	Desenvolvimento do programa de hortas escolares e comunitárias;	- Apoio técnico e financeiro para a implantação e manutenção de hortas, com finalidade de melhoria da colheita de alimentos e como renda;
9.9	Implantação de programa de capacitação para os setores de Comércio, indústria e turismo;	- Dar apoio aos setores no aperfeiçoamento e preparação de mão-de-obra, execução das atividades inerentes a cada um deles;
9.10	Aquisição de área para implantação do Distrito Industrial do Município;	- Criar mais oportunidades de emprego e dotar o Município de condições para o direcionamento ao desenvolvimento do setor industrial;
9.11	Implantação do cinturão verde no Município;	- Estimular a produção de hortifrutigranjeiros;
9.12	Implantação de um Terminal de Comercialização de Produtos Agrícolas;	- Oferecer suporte para o escoamento da produção de hortifrutigranjeiros;
9.13	Implantar um Centro de Treinamento Profissional.	- Criar um local para a realização de cursos profissionalizantes, indispensáveis para a Capacitação de mão-de-obra.
<u>10. MEIO AMBIENTE E TURISMO</u>		
10.1	Manutenção do Conselho Mun. de Meio Ambiente e Turismo e do Fundo Mun. de Turismo;	- Propiciar mecanismo para implementar planejamento e ações no meio ambiente e atividades turísticas;
10.2	Implantação do viveiro Mun. de mudas;	- Incentivar a produção de mudas nativas; - Propiciar aos estudantes, estudo sobre ervas medicinais;
10.3	Programa de reflorestamento da mata	- Recomposição das matas ciliares incentivar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

ciliar;	pesquisa da fauna e flora do cerrado;
10.4 Instituição do Programa de tratamento dos resíduos sólidos;	- Debater a importância da coleta e da reciclagem do lixo; - Propiciar a geração de renda através de associação de catadores dematerial reciclável; - Implantar o aterro sanitário;
10.5 Educação e prevenção dos recursos hídricos;	- Mapear o potencial hidrográfico do município. - Alavancar a pesca esportiva; - Prevenção sobre a utilização da água.
10.6 Programa de arborização urbana;	- Planejar o plantio de árvores nas ruas, praças e áreas de lazer;
10.7 Capacitação de empresas ligadas ao turismo;	- Estabelecer parcerias com SEBRAE e entidades de fomento ao turismo;
10.8 – Criação de banco de dados do patrimônio natural e cultural do Município;	- Pesquisar o potencial natural e cultural do Município; - Criar meios de divulgação da riqueza natural e cultural Pedrogomense; - Catalogar os recursos paisagísticos do Município;
10.9 Desenvolvimento de projetos referentes às unidades de conservação do Município;	- Estabelecer parceria com COINTA e UEMS; - Criar mecanismo de interação com os proprietários rurais;
10.10 Reforma e revitalização do espaço cultural e da praça pública.	Propiciar à população espaço adequado de lazer e entreterimento - Planejar as ações culturais e eventos do Município.
10.11 Informatizar Secretaria	- proporcionar melhores condições de trabalho;
10.12 – Criar mecanismo de estudo para implantação do ICMS ecológico	- proporcionar melhor arrecadação para o Município;
10.13 Dotar de infra-estrutura os potenciais Turísticos	- Proporcionar uma infra-estrutura turística;
10.14 Elaborar material de divulgação dos potenciais turísticos	- proporcionar divulgação turística;
10.15 Implantação de placas turística	- proporcionar divulgação turística;
10.16 – Implantação de programa de créditos para micro-empresas	- proporcionar melhores condições ao pequeno produtor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

10.16 – Criar programas de conscientização ambiental nas escolas	- proporcionar desenvolvimento na área ambiental do Município;
10.17 Criar taxas de alvarás de eventos culturais	- proporcionar arrecadação para o Fundo de Turismo;